



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3649/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA - CONFECCÃO E ASSINATURA DE ATA.

Processo: 3649/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS III - SETOR PARQUE DAS ACÁCIAS, GURUPI-TO.

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros.

1.2. Registra-se a presença da servidora **Stefânia Limeira Xavier**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Registra-se a presença da servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite**, Engenheira Civil CREA nº 201110/D-TO, a qual atua como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.

1.4. Registra-se também a participação da servidora **Denise Tavares de Brito**, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

1.5. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 010/2017**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.6. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

## 2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

2.1. Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seus representantes, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as empresas:

2.2.1. **EMA CONCRETO EIRELI - ME**, nome fantasia **EMA CONCRETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.533569/0001-85, com sede na Avenida Goiás, nº 1705, Qd. 21 e Lt.01, Centro, Gurupi - TO - CEP 77410-010. Telefone: (63)98421-2118, e-mail: [emaconcretos@gmail.com](mailto:emaconcretos@gmail.com) neste ato representada por sua representante credenciada **Sra. Núbia Barbosa Vieira Miranda Garcia**, brasileira, casada, Técnica em Edificações, portador do documento de identidade RG nº 874.455 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF nº 016.943.441-93, residente e domiciliada à Rua José de Oliveira, Qd. 11, Lt. 18, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.400-000, Gurupi - TO, telefone: (63)9 8454-4721, e-mail: [nubia1486@hotmail.com](mailto:nubia1486@hotmail.com);

2.2.2. **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, com sede na Qdr 903 Sul, Alamenda 11, Lote 25, Sala B, sem numero, CEP: 77017-282,



Palmas-TO, Telefone: (63) 3026-5557, E-mail: [irkaconstrucoes7@gmail.com](mailto:irkaconstrucoes7@gmail.com), neste ato representada por seu procurador **Sr. Lucas Silva Rego**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Engenharia, portador do CPF N° 059.446.583-47 e RG n° 1302350 SSP-TO, residente e domiciliado na Quadra 606 Sul, Alameda Ceschiatti, QI 15, Lote 08, Casa 11, Palmas-TO;

**2.2.3. JC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.276.668/0001-94, com sede na Avenida Tocantins, n° 4276, Lt 07, Sala 02, Vila Nova, CEP: 77500-000, 77500-000, Porto Nacional-TO, telefone: (63) 98438-9752, 99917-0689, e-mail: [jcengenharia.construtora@gmail.com](mailto:jcengenharia.construtora@gmail.com), neste ato representada pelo o seu sócio **Sr. Jaferson Sousa Carneiro**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade Carteira Profissional CREA n° 210109/D-TO, inscrito no CPF n° 065.206.794-88 e no RG n° 2003006010738 SSPP-AL, residente e domiciliado à Av. Tocantins, n°4276, Lote07, Vila Nova, CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO, telefone: (63)9 8438-9752;

**2.2.4. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.320.992/0001-13, com sede na Rua Alecrim, Lote 06, Sala 312, Res. Stilo, Águas claras, Brasília-DF, CEP: 71.938-720, telefone: (63) 98515-2621, e-mail: [mmartinengenharia@gmail.com](mailto:mmartinengenharia@gmail.com), neste ato representada por seu procurador o **Sr. Armiston Humberto de Melo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade CONFEA/CREA-DF n° 070821871-7, inscrito no CPF n° 919.152.871-20 e Documento de Identidade n° 01356914159 DETRAN-DF, residente e domiciliado à Quadra 06, Lote 05, CEP: 77.015-496, Palmas-TO, telefone: (63)98517-8138;

**2.2.5. SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.095.125/0001-42, com sede Av. B, n°149, Qd K, Lt 20, Bairro Água Branca, CEP: 74.723-050, Fone:(62)98417-1175, Goiânia- GO, e-mail: [comercial@slnconstrutora.com](mailto:comercial@slnconstrutora.com), neste ato representada pelo o seu procurador **Sr. Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade CNH n° 04612014465, inscrito no CPF n° 019.915.701-47 e no RG n° 4887701 DGPC-GO, residente e domiciliado à Rua Antônio Felix de Bulhões, Quadra 29, Lote 23, Crimeia Oeste, CEP: 74.563-0120, Goiânia-GO, telefone: (62) 9.8147-9707, e-mail: [luisfelippy.eng@gmail.com](mailto:luisfelippy.eng@gmail.com);

**2.3.** Registra-se que as empresas a seguir elencadas, participam do presente certame sem representante credenciado na sessão, vez que os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e os Envelopes contendo as Propostas de Preços foram recebidos na sala da Comissão de Licitação:

**2.3.1. CONSTRUTORA MW LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.357.992/0001-74, com sede na Av. Astolfo Leão Borges, n° 559, Lt. 01, Quadra 35, Loteamento Nova Araguaína, CEP: 77.815-321, Araguaína-To. Telefone: (63)3412-3187/98450-3549/99222-5850. E-mail: [construtoramwlda@gmail.com](mailto:construtoramwlda@gmail.com),

**2.3.2. INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17475.225/0001-05, com sede na Av. São João, Qd. 07, Lote 01, Sala 02, Vila Maria José, CEP:74.815.475, Goiânia-GO, Telefone: (62) 3015-3115, E-mail: [rodrigo@infinitiengenharia.com.br](mailto:rodrigo@infinitiengenharia.com.br);

**2.3.3 NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.361.619/0001-70, com sede Quadra 103 Norte, Av. LO 04, n° 86, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-038, telefone: (63) 3215-5858, e-mail: [nasaconstrutora@globo.com](mailto:nasaconstrutora@globo.com);

**2.3.4. SALINA CORP EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 13.738.094/0001-42, com sede Quadra 403, Norte, Av. LO 10, Lote 05, N° 32, sala 05, Edifício Eldorado II, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-493, telefone: (63) 8466-7860, (63) 3214-8199, e-mail: [construtorasalina2011@hotmail.com](mailto:construtorasalina2011@hotmail.com).

### 3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

**3.1.** Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO
<b>3.1.1. CONSTRUTORA MW LTDA-ME</b>	<b>ME</b>	18.357.992/0001-74	<b>NÃO</b>
<b>3.1.2. EMA CONCRETO EIRELI ME</b>	<b>ME</b>	01.533569/0001-85	<b>SIM</b>
<b>3.1.3. INFINITI ENGENHARIA EIRELI-ME</b>	<b>ME</b>	17475.225/0001-05	<b>SIM</b>
<b>3.1.4. IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP</b>	<b>EPP</b>	16.879.847/0001-28	<b>SIM</b>



3.1.5. JC ENGENHARIA LTDA	ME	19.276.668/0001-94	SIM
3.1.6. MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA	ME <i>Impedida de usar os direitos de ME</i>	12.320.992/0001-13	SIM
3.1.7. NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP	EPP	07.361.619/0001-70	SIM <i>(com restrição fiscal)</i>
3.1.8. SALINA CORP EIRELI-ME	EPP	13.738.094/0001-42	SIM
3.1.9. SLN CONST. E INCORPORADORA LTDA EPP	EPP	00.095.125/0001-42	SIM

- 3.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações as licitantes: **MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA**, registra-se que a mesma apresentou **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial** exigida no item 11.6.8.1 do Edital emitida em 21/01/2016, contrariando o mesmo item que exige a expedição da mesma a partir do mês de janeiro de 2017. Conforme dispõe o item **11.6.9.** do Edital, o não atendimento do disposto nos subitem **11.6.8.1** implicará **renúncia ao direito de fruir dos benefícios** estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, nesta licitação.
- 3.3. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações as licitantes: **CONSTRUTORA MW LTDA-ME**, registra-se que a mesma apresentou **Declaração de Responsabilidade**, exigida no item **11.7.7.** do Edital indicando o responsável técnico **sem a devida anuência/assinatura do mesmo**, para o qual seria atribuída a responsabilidade na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, restando **INABILITADA**.
- 3.4. Registra-se que a empresa **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP** foi **habilitada com restrição fiscal**, haja vista, que a “Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União” encerrou sua validade no dia 16/08/2017, sendo-lhe aplicado o benefício previsto no item 11.6.10.1. do Edital.
- 3.5. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações as licitantes: **EMA CONCRETO EIRELI - ME; INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME; IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; JC ENGENHARIA LTDA; MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA; NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP; SALINA CORP EIRELI-ME e SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, restaram **HABILITADAS**.
- 3.6. Registra-se que os envelopes de proposta e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistos por todos os presentes na sessão.
- 3.7. Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Denise Tavares de Brito**, conforme cálculos anexos a esta ata, restando, igualmente, todos habilitados.
- 3.8. Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pela servidora **Pollyana Batista Rodrigues Leite, Engenheira Civil CREA nº 201110/D-TO**.
- 3.9. Os representantes credenciados presentes renunciaram, expressamente, ao prazo recursal, nos termos do item 12.9 “a” do Edital. As licitantes que entregaram os envelopes de habilitação e propostas de preços junto à CPL, quais sejam: **INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME, NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP, SALINA CORP EIRELI-ME e CONSTRUTORA MW LTDA-ME** deixaram protocoladas as declarações de renúncia conforme prevê o edital, sendo ultrapassada a fase de habilitação.

#### 4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.
- 4.2. No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia e aceitas e classificadas, como segue:



EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CPF	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1ª SLN CONST. E INCORPORADORA LTDA EPP	EPP	00.095.125/0001-42	R\$ 807.783,01
2ª EMA CONCRETO EIRELI ME	ME	01.533569/0001-85	R\$ 836.254,21
3ª MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA	ME <i>Impedida de usar os direitos de ME</i>	12.320.992/0001-13	R\$ 881.378,08
4ª IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	EPP	16.879.847/0001-28	R\$ 885.676,78
5ª SALINA CORP EIRELI-ME	EPP	13.738.094/0001-42	R\$ 973.087,56
6ª INFINITI ENGENHARIA EIRELI-ME	ME	17475.225/0001-05	R\$ 981.903,59
7ª JC ENGENHARIA LTDA	ME	19.276.668/0001-94	R\$ 992.221,66
8ª NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP	EPP	07.361.619/0001-70	R\$ 1.016.894,18

- 4.3. Da análise da proposta de preços da empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 807.783,01 (Oitocentos e sete mil setecentos e oitenta e três reais e um centavo)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-002**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 148.783,01 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e um centavo)**.
- 4.4. Da análise da proposta de preços da empresa **EMA CONCRETO EIRELI ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 836.254,21 (Oitocentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-002**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 177.254,21 (Cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)**.
- 4.5. Da análise da proposta de preços da empresa **MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 881.378,08 (Oitocentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 528.826,85 (Quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-002**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 352.551,23 (Trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais vinte e três centavos)**.
- 4.6. Da análise da proposta de preços da empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 885.676,78 (Oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-002**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 226.676,78 (Duzentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.
- 4.7. Da análise da proposta de preços da empresa **SALINA CORP EIRELI-ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 973.087,56 (Novecentos e setenta e três mil oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 586.479,87 (Quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-002**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 386.607,69 (Trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**.
- 4.8. Da análise da proposta de preços da empresa **INFINITI ENGENHARIA EIRELI-ME** registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL R\$ 981.903,59 (Novecentos e oitenta e um mil novecentos e centos e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Em conformidade Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 646.664,37 (Seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) **11336.6720001/15-002**. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 335.239,22 (Trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)**.



- 4.9. Da análise da proposta de preços da empresa JC ENGENHARIA LTDA registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 992.221,66 (Novecentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-002. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 333.221,66 (Trezentos e trinta e três mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)**.
- 4.10. Da análise da proposta de preços da empresa NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP registra-se que na mesma foi apresentado o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.016.894,18 (Um milhão dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**. Sendo o valor referente ao recurso de repasse da União no valor de **R\$ 612.872,30 (Seiscentos e doze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos)** conforme CONVÊNIO/SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras) 11336.6720001/15-002. Sendo o valor referente ao recurso originário da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **R\$ 404.021,88 (Quatrocentos e quatro mil vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**.
- 4.11. Em razão da inabilitação da empresa **CONSTRUTORA MW LTDA-ME**, o envelope de Proposta de Preços da mesma não será aberto, ficando em posse da CPL com seus lacres devidamente indevassáveis à disposição da empresa para sua retirada, caso tenha interesse, pelo prazo de cinco dias a contar desta data. O envelope será destruído, caso não seja retirado no prazo fixado.
- 4.12. Registra-se que as licitantes presentes renunciaram expressamente ao direito de interposição de recurso na presente fase do certame. E que as demais licitantes que entregaram os envelopes de habilitação e propostas de preços junto à CPL, quais sejam: **INFINITI ENGENHARIA EIRELI - ME**, **NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, **SALINA CORP EIRELI-ME** e **CONSTRUTORA MW LTDA-ME**, deixaram protocoladas as declarações de renúncia conforme prevê o edital, sendo finalizada a presente fase. Da mesma forma o representante da empresa **MARTIN CONST. E ENGENHARIA CIVIL LTDA**, entregou à Presidente da CPL, em sessão, a referida declaração, por não poder estar no momento da finalização da confecção desta ata, motivo pelo qual não consta sua assinatura na mesma.

## 5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 010/2017 a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, inscrita o CNPJ Nº 00.095.125/0001-42** visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

**Ynara Dourado Cabral**  
*Presidente da Comissão*

**Kelly Cristina Aiala de Souza**  
*Secretária da Comissão*

**Lúcio Lira Barros**  
*Membro da Comissão*

**Marcelo Adriano Stefanello**  
*Membro da Comissão*

**Raimundo Freire Leite**  
*Membro da Comissão*

**Pollyana Batista Rodrigues Leite**  
*Apoio Técnico*



**Denise Tavares de Brito**  
Apoio Técnico

**Stefânia Limeira Xavier**  
Representante Sec. Mun. de Saúde

**EMA CONCRETO EIRELI - ME**  
Núbia Barbosa Vieira Miranda Garcia  
*Licitante*

**IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
Lucas Silva Rego  
*Licitante*

**SLN CONST. INCORPORADORA LTDA EPP**  
Luis Felippy Gonçalves Rodrigues Dias  
*Licitante*

**JC ENGENHARIA LTDA**  
Jaferson Sousa Carneiro  
*Licitante*